



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.425, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Altera o item 2 da alínea “i” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.346, de 20 de março de 2017, que reestrutura a Comissão Especial instituído pelo Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, com a finalidade de coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 2 da alínea “i” do inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.346, de 20 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

I -
.....

i)
.....

2. Rariany Chinaira Gomes da Silva Monteiro, suplente; (NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária e
Serviços Regionais